

Boletim de Serviço

Nº 69, 10 de Maio de 2019

**Hospital
Universitário de
Lagarto**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL**

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

ABRAHAM WEINTRAB

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

Superintendente / HUL-UFS

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

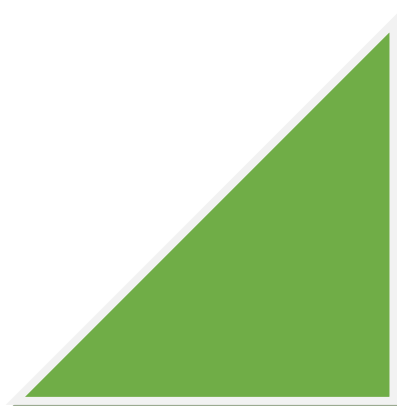
Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

FERNANDO EVERY BELO XAVIER

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

Gerente Administrativo / HUL-UFS



SUMÁRIO

Portaria nº 054, de 08 de maio de 2019	4
Portaria nº 055, de 08 de maio de 2019.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Portaria nº 054, de 08 de maio de 2019

Cria e designa Comissão Eleitoral para Eleição dos Membros da Comissão de Ética de Enfermagem

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.003474/2019-22;

CONSIDERANDO a Resolução 593/2018 do Conselho Federal de Enfermagem

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Eleitoral para Eleição dos Membros da Comissão de Ética de Enfermagem.

Art. 2º Designar os membros integrantes da Comissão Eleitoral para Eleição dos Membros da Comissão de Ética de Enfermagem, os empregados abaixo identificados:

- I. Gabriel Ramos, Chefe de Unidade de Pronto Atendimento COREN/SE 120688 – Presidente
- II. Paula Viviane Dantas da Cruz, Chefe de Unidade de Cirurgia/RPA/CME, COREN/SE 265572- Secretária
- III. Jullianna de Araújo Santos, Técnica de Enfermagem, COREN/SE 67729- Vogal

Art. 3º A Comissão terá como atribuição organizar o processo eleitoral para Eleição dos Membros de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário de Lagarto conforme Edital (em anexo).

Art. 4º Os prazos para execução dos trabalhos estão definidos no Edital convocatório da eleição.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

(Assinada eletronicamente)

Manoel Luiz de Cerqueira Neto
Gerente de Atenção à Saúde
Superintendente em Exercício

ANEXO I

EDITAL 003

Eleição da Comissão de Ética de Enfermagem

A Comissão Eleitoral do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro (HUL), no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto na resolução COFEN N 593/2018, convoca toda a equipe de Enfermagem para participar da Eleição dos Membros da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) para o mandato de 2019 a 2022, que se iniciará em Agosto. Em cumprimento a referida resolução, a escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem será feita mediante eleição direta, secreta ou por meio de designação, pela equipe de Enfermagem que compõe o HUL, podendo dela participar Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem.

1. DA COMPOSIÇÃO

1.1.A CEE será composta por 05 (cinco) membros, 03 enfermeiros e 02 técnicos de enfermagem, sendo **1 (um) presidente, 1 (um) secretário e 3 (três) membros efetivos**, e 05 (três) suplentes, com a mesma composição. Os profissionais mais votados, devendo o Cargo de Presidente e Secretário ser preenchido exclusivamente por Enfermeiro e Membro por Técnico de Enfermagem em que todos atendam obrigatoriamente os requisitos do Art. 8 da Resolução COFEN n• 593/2018.

2. DA COMISSÃO

2.1 São critérios para integrar a CEE:

- Pertencer ao quadro efetivo da EBSERH do HUL;
- Possuir situação regular junto ao COREN/SE;
- Não possuir condenação transitada em julgado em processo administrativo e/ou ético nos últimos 5 (cinco) anos;
- Não possui anotações de penalidades junto ao HUL nos últimos 5 (cinco) anos.

2.2 De acordo com a Portaria nº 593/2018, são atribuições específicas dos membros da CEE:

- Divulgar o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e demais normas disciplinares e éticas do exercício profissional;
- Promover e/ou participar de eventos que se proponham a estudar e discutir o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- Assessorar a Diretoria e/ou Serviço de Enfermagem e as Comissões Internas, no que se refere às questões inerentes à ética profissional, emitindo pareceres;
- Participar de estudos e projetos visando à orientação aos clientes, familiares e comunidade, no que se refere às questões éticas.
- Promover e/ou participar de atividades multiprofissionais referentes à Ética/Bioética;
- Zelar pelo exercício ético dos Profissionais de Enfermagem na Instituição, averiguando condições de trabalho e sua compatibilidade com desempenho profissional, bem como a qualidade do atendimento dispensado ao cliente e família;
- Averiguar as infrações éticas ocorridas, notificar e encaminhar ao COREN/SE;
- Promover a divulgação das finalidades e competências da CEE na instituição e de seus respectivos membros;
- Fiscalizar o cumprimento do Código de Ética dos profissionais de enfermagem e das demais determinações do COFEN e COREN/SE;
- Elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas e encaminhar ao COREN/SE, sempre que solicitado.

3. INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 No momento da inscrição, o servidor deverá especificar o cargo ao qual deseja candidatar-se.

3.2 Não havendo inscritos para o processo eleitoral, os membros da CEE poderão ser designados pela chefe de divisão de Enfermagem.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 A inscrição será realizada no período de **13 a 24 de Maio**, de **08:00 às 17:00 horas**, com Larissa Alves, secretária da Gerência de Atenção à Saúde, no setor administrativo.

4.2 Após a inscrição, a lista de candidatos passará por um período de validação pela Comissão Eleitoral no período de **27 a 31 de Maio de 2019**,

4.3 A lista de inscritos definitiva divulgada no dia **03 a 10 de Junho de 2019**.

4.4 A eleição será realizada nos dias **17, 18,19 de Junho de 2019, de 08:00 às 17:00 horas**, em que uma ficará com Larissa Alves, secretária da Gerência de Atenção à Saúde, no setor administrativo e o voto será feito através de cédulas próprias.

4.5 A votação será secreta, pessoal e intransferível.

4.6 Cada profissional terá o direito de votar em apenas um candidato para cada cargo.

4.7 As cédulas que apresentarem mais de um campo demarcados ou alguma rasura, serão desconsideradas para fins de computação dos votos.

4.8 No dia **21 de Junho de 2019 às 10hrs**, será realizada a computação dos votos na Sala de Estudos do Hospital Universitário de Lagarto – HUL, sendo aberta para todos os servidores e no mesmo dia será divulgado o resultado pela Comissão Eleitoral. As demais etapas do pleito seguirão a tabela em anexo I.

4.9 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral;

5. DA POSSE

Compete à Comissão Eleitoral dar posse à Comissão de Ética da Instituição. A posse é efetivada em termo específico (ex. ata), lavrado em livro próprio e assinado em conjunto pelos membros eleitos e pela autoridade que os empossou com o envio de cópia ao COREN/SE. No termo de posse constará expressamente a data, o local, os nomes completos dos empossados e dos empossantes e o período do mandato a ser cumprido.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 055, de 08 de maio de 2019

Designa Chefe Substituto

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GILDEVAN PEREIRA DOS SANTOS**, SIAPE 3035064, substituto do Chefe do Setor de Infraestrutura do Hospital Universitário de Lagarto, no período de 24 a 29 de junho de 2019.

Art. 2º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinada eletronicamente)

Manoel Luiz de Cerqueira Neto
Gerente de Atenção à Saúde
Superintendente em Exercício